

LEI Nº 1.352/2020, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

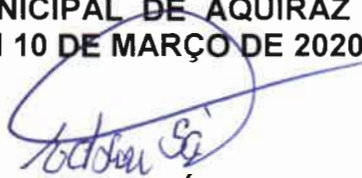
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO
OFICIAL NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO,
CONFORME CROQUI EM ANEXO.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º – Fica denominado de Alameda Raimundo Borges, o logradouro
sem denominação oficial, que inicia na Av. Nossa Senhora de Lourdes e
finaliza na Rua sem denominação oficial na Divineia, localizada no Centro,
neste município.

Art. 2º –. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS
AUGUSTO MATOS PIRES, EM 10 DE MARÇO DE 2020.**



EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL

